

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

LICENÇA PRÊMIO

Portaria AGE Nº 063/2022-GAB, de 01 de junho de 2022.

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020, e considerando os autos do Processo Nº 2022/595270.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Márcio dos Santos Abraão, matrícula nº 57173475/2, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, lotado na Auditoria Geral do Estado - AGE, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 17/06/2022 a 16/07/2022, correspondente ao triênio de 23/04/2010 a 22/04/2013.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA

Auditor-Adjunto

Protocolo: 807277

TORNAR SEM EFEITO

Portaria AGE Nº 064/2022-GAB, de 01 de junho de 2022.

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020, e considerando o processo 2022/489496.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria AGE Nº 040/2022-GAB, de 25/04/2022, publicada no DOE nº 34.948 de 27/04/2022, que concedeu 20 (vinte) dias de Férias Regulamentares ao servidor Jefferson Vieira da Silva, matrícula nº 5955888/1, ocupante do cargo de Assessor Superior I, lotado na Auditoria Geral do Estado, no período de 16/06/2022 a 05/07/2022, referente ao período aquisitivo de 01/07/2020 a 30/06/2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA

Auditor-Adjunto

Protocolo: 807438

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 130 DE 31 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO PUBLICADO NO DOE Nº. 34.490, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021, EM OBSERVÂNCIA AOS TERMOS DA LEI Nº 8.097 DE 01 DE JANEIRO DE 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2022/637821.

RESOLVE:

I- CONCEDER, a servidora NAYANA LEITE KLAUTAU FERREIRA, Id: Funcional nº 54189682/4, ocupante do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA, lotada no POLO DA FUNDAÇÃO SANATA CASA DE MISERICÓRDIA LICENÇA PRÊMIO no período de 30 (dias) de 01/07/2022 à 30/07/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 807403

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 126 DE 30 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01de janeiro de 2015.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora PATRÍCIA DE LIMA FERREIRA, MATRÍCULA:

55588559/ 6, para responder pelo cargo de COORDENADOR DO NÚCLEO DE CONTRATOS, LICITAÇÕES E CONVÊNIOS, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022, em virtude de titular a servidor PAULO HENRIQUE SOUSA SANTOS, matrícula: 5739454/11 encontrar-se de férias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 807406

PORTARIA Nº 131 DE 30 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01de janeiro de 2015.

RESOLVE: DESIGNAR o servidor JHON KEVEN CAVALCANTE CAMPOS, MATRÍCULA: 5948814/ 2, para responder pelo cargo de COORDENADOR, no período de 01/06/2022 a 30/06/2022, em virtude da titular a servidora ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula: 5946661/ 1, encontrar-se de férias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 807401

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de manutenção preventiva e corretiva de APARELHOS DE AR CONDICIONADO, para atender as necessidades da Sede e dos polos da Fundação Parápaz, conforme especificações, estimativas de quantidades e valores contidos do Anexo I (Termo de Referência) no Edital e seus Anexos.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: A. V. DE JESUS BURITI SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO ME, CNPJ nº.: 17.230.719/0001-11.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-Funcional Programática: 14.122.1297.8338 - (Operacionalização das Ações Administrativas)

- Elemento de Despesa: 3390-36.18 - (Outros serv.P.F/Manut.e Conseq. Equipamentos).

- Fonte de Recursos: 0101 - (Recursos do Tesouro)

- Ação: 227275

- PI: 4120008338c

- Valor: R\$ 34.989,60

VIGÊNCIA: Contrato inicia-se na data de sua assinatura, encerrando-se em 12 meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, e do Decreto Estadual nº 534, de 04 de fevereiro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alberto Henrique Teixeira de Barros

Protocolo: 807255

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de manutenção preventiva e corretiva de APARELHOS DE AR CONDICIONADO, para atender as necessidades da Sede e dos polos da Fundação Parápaz, conforme especificações, estimativas de quantidades e valores contidos do Anexo I (Termo de Referência) no Edital e seus Anexos.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: S W COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 26.415.706/0001-08

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-Funcional Programática: 14.122.1297.8338 - (Operacionalização das Ações Administrativas).

-Elemento de Despesa: 3390-36.18 - (Outros serv.P.F/Manut.e Conseq. Equipamentos).

Fonte de Recursos: 0101 - (Recursos do Tesouro)

- Ação: 227275

- PI: 4120008338c

- Valor: R\$ 28.156,48

VIGÊNCIA: Contrato inicia-se na data de sua assinatura, encerrando-se em 12 meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, e do Decreto Estadual nº 534, de 04 de fevereiro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alberto Henrique Teixeira de Barros

Protocolo: 807239

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 0133/GS, DE 31 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº. 0593 de 15.02.80.

Considerando os termos do Processo Eletrônico nº. 2022/509375.

RESOLVE:

Redistribuir, "ex-officio", da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, para a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, a servidora OCIDEA CARVALHO